



**ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL –
FUNDURB**

Às nove horas do vigésimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano - Sedhab, foi realizada a 19ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CAF / Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – Fundurb. Deu-se abertura da Sessão pelo Presidente da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, Geraldo Magela, com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes na pauta a seguir transcrita: 1) Ordem do Dia: 1.1) Abertura dos trabalhos e verificação do quórum; 1.2) Informes do Presidente. 2) Publicações, 3) Itens para deliberação, 4) Projetos Ad referendum, 5) Assuntos Gerais e 6) Encerramento. Foi declarada aberta a 19ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, pelo Presidente da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, Geraldo Magela, após verificação de quórum. Passou-se, então, à Ordem do Dia, com a apresentação do Item 2) *Publicações*: 2.1) Resolução nº 05, de 12 de junho de 2013, publicada no DODF de 14 de junho de 2013, p. 13. Aprovação por unanimidade a destinação de recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 1.499.829,72, para contratação de obras para revitalização da Avenida Brasília, localizada na QS 11 do Areal – Região Administrativa de Águas Claras – RA XX; 2.2) Resolução nº 06, de 12 de junho de 2013, publicada no DODF de 12 de julho de 2013, p. 24 e 25. Aprovação por unanimidade a destinação de recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 550.707,00, para contratação de Pessoa Jurídica para execução de trabalho Técnico Social – PTTS, na QNR 02 Ceilândia; 2.3) Ata da 9ª Reunião Extraordinária do CAF/Fundurb, publicada no DODF de 12 de julho de 2013, p. 21 e 22; 2.4) Portaria Conjunta nº 14 de 17 de julho de 2013, publicada no DODF de 29 de julho de 2013, p.30. Descentraliza recursos no valor de R\$ 1.581.768,10 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e oito reais e dez centavos) para Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap, para despesas de execução de obras de ajustes viários (pavimentação asfáltica, meios-fios, passeios, sinalizações), no



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF



Setor Comercial Sul, Quadras 01 a 06 – Brasília RA I/DF; 2.5) Ata da 18ª Reunião Ordinária do CAF/Fundurb, publicada no DODF de 02 de agosto de 2013, p. 9 e 10; 2.6) Portaria Conjunta nº 21 de 11 de setembro de 2013, publicada no DODF de 13 de setembro de 2013, p. 26. Descentraliza recursos no valor de R\$ 1.149.565,00 (Hum milhão, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) para Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap, para despesas de execução de obras para instalação de elevadores no Edifício Sede da Sedhab; 2.7) Portaria Conjunta nº 22 de 11 de setembro de 2013, publicada no DODF de 13 de setembro de 2013, p. 26. Descentraliza recursos no valor de R\$ 608.329,71 (seiscentos e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos) para Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap, para despesas de execução de obras para implantação de ciclovia, calçadas, cordão de concreto, rampas de acessibilidade, meios-fios e paisagismo na Praça Linear 03, localizada na Quadra 102, Setor Residencial Oeste de São Sebastião. Em seguida, com o aceite de inversão de pauta, foi analisado o Item 3.5, Processo: 113-011.411/2013, Assunto: Construção de ponte na Marginal da via Estrutural (DF-095), Valor Estimado: R\$ 3.000.000,00, Proponente: DER/DF, Conselheiro Relator: Ricardo Baseggio Filho. O Conselheiro Relator apresentou o processo em questão, dizendo tratar-se de solicitação de recursos ao Fundurb para a implantação da via marginal da DF 095 - Estrada Parque Ceilândia e a construção de uma ponte sobre o Córrego Vicente Pires. A realização da obra não interferirá em projetos urbanísticos em desenvolvimento no local. Serão favorecidos, com a construção da via marginal e da ponte, aproximadamente 150 mil usuários diários residentes nas proximidades, e outros tantos que passarão pelo local. A unidade gestora de fundos confirmou a disponibilidade orçamentária para atender tais demandas, conforme documentação constante nos autos do processo. Voto do relator: *‘Aprovação do recurso pleiteado pelo DER ao Fundurb, estimado em R\$ 3.000.000,00 para a contratação de obras para a implantação da Via Marginal da DF 095 e construção de ponte sobre o Córrego Vicente Pires, com impacto orçamentário e financeiro no Exercício de 2013’.* Após a apresentação do processo, seguiu-se a fase de esclarecimentos, quando os Conselheiros presentes fizeram questionamentos ao relator. Após a etapa de esclarecimentos, passou-se para o momento de debate. Nesse momento, Geraldo Magela esclareceu que os recursos do Fundurb atendem obras solicitadas pelas Administrações Regionais e pela



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF



comunidade, e muitas vezes têm dificuldades de serem feitas pelo orçamento regular do Governo, que, por várias razões, as prioridades estabelecidas no orçamento não atingem obras como a apresentada. Magela ressaltou a importância da obra. Também foi esclarecido por Geraldo Magela que os recursos do Fundurb são oriundos da ODIR - Outorga Onerosa do Direito de Construir e ONALT - Outorga Onerosa de Alteração de Uso, e que existe uma lei que diz que a cada ano a Sedhab tem que destinar parte dos recursos para inovação administrativa da Secretaria, áreas tombadas e outras. Por isso, tem-se estimulado as Administrações a apresentar seus projetos à Sedhab, com a perspectiva de financiá-los. *O parecer e voto foram aprovados por unanimidade, conforme apresentados pelo relator.* Em seguida, Geraldo Magela, se ausentou da reunião para cumprimento de outras agendas, passando o comando dos trabalhos à Senhora Secretária Adjunta Jane Teresinha da Costa Diehl, que imediatamente chamou a análise o Item 3.1) Processo: 092-007.378/2012, Assunto: Execução do Projeto de Esgotamento Sanitário na ARIS Buritis, Valor Estimado: R\$ 1.968.272,00, Proponente: Codhab, Conselheiro Relator: Alberto Alves de Faria. Seguiu-se o franqueamento da palavra ao Conselheiro Relator, que informou que o processo diz respeito a uma solicitação de recursos da Codhab - Companhia de Desenvolvimento Habitacional à Sedhab, considerando que a área em questão foi cadastrada no Sistema do PAC Pavimentação, e que o chefe da unidade gestora do Fundurb informou que há disponibilidade orçamentária para atender as despesas relativas à contratação de obras para a implantação de infraestrutura de água e esgoto na Aris Buritis, em Sobradinho II. Voto do relator: *‘Considerando que a documentação indica pertinência e relevância do projeto para a comunidade abrangida, e considerando que estão atendidas as condições técnicas e legais para o atendimento da demanda, eu voto pela aprovação da solicitação dos recursos estimados em R\$ 1.968.272,00 para execução de obras de infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário na Aris Buritis, em Sobradinho II’.* Voto favorável à aprovação. Seguiu-se a fase de esclarecimentos. Foi esclarecido que os recursos destinados à obra não estão dentro do PAC Pavimentação, conforme dúvida levantada nesta reunião. Todos os processos votados nesta reunião ainda irão passar por processo de licitação. Após esta fase do processo, passou-se ao debate. Não havendo quem quisesse debater, o parecer e voto do relator foram postos em votação, e aprovados por unanimidade. Em seguida, foi chamado a



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF



análise o Item 3.2) Processo: 150-001.425/2013, Assunto: VI Prêmio José Aparecido – Valorização de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade, Valor Estimado: R\$ 45.000,00, Proponente: Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, Conselheiro Relator: Thiago Rogério Conde. A palavra foi franqueada ao Conselheiro Relator para fazer sua explanação a cerca do processo em questão, dizendo que a proposição tem o condão de solicitar recursos para viabilizar a realização da VI Edição do Prêmio José Aparecido de Oliveira. O prêmio em questão tem a finalidade de promover, reconhecer e estimular produções já concluídas, ou em fase de conclusão, que concorram para a preservação de Brasília como patrimônio cultural da humanidade. Portanto, tendo em vista o explanado pelo relator e a aderência da proposta frente aos objetivos do Fundurb, recomendou-se a aprovação da demanda apresentada. Em seguida, foi aberto o momento de esclarecimentos. Após o momento de esclarecimentos, passou-se ao debate. Por não haver quem quisesse se manifestar, passou-se à votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade. Em seguida, foi tratado o Item 3.3) Processo: 135-001.425/2012, Assunto: Reconstrução da Quadra Poliesportiva – Buritis II Planaltina, Valor Estimado: R\$ 149.599,17, Proponente: Administração Regional de Planaltina, Conselheiro Relator: José Carlos de Matos. Passou-se a palavra ao Conselheiro Relator, que observou que o presente processo trata de contratação de obras para a reforma da quadra de esportes, localizada no Conjunto C do Setor Residencial Norte de Planaltina. Tal demanda é oriunda do Orçamento Participativo, caracterizada como prioridade eleita pela comunidade local. Por haver viabilidade técnica da obra e disponibilidade orçamentária para realização das despesas, o relator proferiu seu voto, não antes, no entanto, de a Plenária solicitar esclarecimentos, quando foi informado que a obra trata de uma reconstrução da quadra de esportes (demolir e fazer outra). Não havendo quem quisesse mais esclarecimentos, o relator apresentou seu voto, que em razão de haver *‘juridicidade perfeita, legalidade e viabilidade orçamentária e financeira’*, foi favorável à aprovação do projeto. O parecer foi posto em debate, e considerado significativo o valor de R\$ 150.000,00 para a execução da obra, com argumentos de estranhamento de uma edificação considerada prioritária pelo Orçamento Participativo não ter recebido recursos diretamente do GDF – Governo do Distrito Federal. Apesar de ser considerada como reforma do espaço, ponderou-se que tal tarefa é tida como uma outra construção, por isso o valor orçado.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF



Também foi argumentado que a obra é necessária para tirar o pessoal da rua. E que a obra foi indicação da Administração Regional de Planaltina, por meio de provocação do Fundurb para que isso acontecesse; e não necessariamente os recursos do Fundurb são executados em obras novas. Observou-se a necessidade de atenção por parte dos gestores públicos na conservação e cuidado com as obras públicas para que essas não cheguem ao ponto de deteriorização tal que seja necessária sua reconstrução total. Após as manifestações, passou-se à votação do parecer e voto do relator. O parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se ao próximo Item 3.4) Processo: 131-000.953/2012, Assunto: Construção de Estacionamento e Urbanização de Área na EQ 06/11 – S. Leste/Gama, Valor Estimado: R\$ 286.098,14, Proponente: Administração Regional do Gama, Conselheiro Relator: Fabrício de Oliveira Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator para suas manifestações, informando que trata o processo de contratação de empresa para a execução de obra de construção do estacionamento e urbanização da Área na EQ 06/11 – S. Leste do Gama. A relevância do projeto reside no fato de que o referido estacionamento encontrar-se em frente ao Centro de Ensino Fundamental 3 do Gama, e referendada pelo Orçamento Participativo. Voto do relator: *‘Diante do exposto, voto pela aprovação desta demanda, que será executada no Programa de Trabalho 15.451.62.08.30.89.00.01, Natureza de Despesa 44.90.51, Fontes de Recurso 169’*. Foi aberto o momento de esclarecimentos. Não havendo quem quisesse se manifestar, passou-se para o momento de debate. Da mesma forma, não houve manifestação. Assim, passou-se à votação, sendo o parecer e voto do relator aprovados por unanimidade, conforme apresentados. Em seguida foi chamado a análise o Item 4) Projetos Aprovados Ad Referendum. A Secretaria Executiva, por meio do Secretário Esly Eduardo Luz, informou sobre a Resolução nº 04 de 29 de maio de 2013, dá as diretrizes sobre projetos aprovados ad referendum do Conselho. Essa informação foi para dizer que, pela primeira vez o Presidente do Conselho aprovou ad referendum projetos com relevância, e dentro da percentagem estabelecida pela Resolução. Passou-se, então, ao Item 4.1) Processo: 390-000.276/2013, Assunto: Contratação de Serviços Topográficos Sedhab, Valor Estimado: R\$ 2.000.000,00, Proponente: Siurb/Sedhab. A Subsecretária Litz Mary Lima Bainy se manifestou para informar a respeito do processo, dizendo trata-se de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de levantamento topográfico na área de abrangência do



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF



Distrito Federal, mais especificamente na zona urbana prevista no PDOT - Plano Diretor de Ordenamento Territorial. A finalidade dos serviços topográficos é subsidiar projetos urbanísticos do Distrito Federal. Apesar de existir na Secretaria equipes de topografia, a demanda se justifica por haver um grande volume de trabalho e procura de grandes projetos de topografia. O projeto prevê um valor estimado de até R\$ 2.000.000,00, mas a contratação seria feita por demandas. O Servidor Estênio informou que o projeto contempla toda a área do Distrito Federal. Não havendo mais quem quisesse esclarecimentos ou debater o processo, passou-se imediatamente ao voto, sendo o parecer aprovado por unanimidade. O próximo a ser analisado foi o Item 4.2) Processo: 390-000.221/2013, Assunto: Seminário Código de Posturas do Distrito Federal, valor Contratado: R\$ 2.870,00, Proponente: Sucon/Suag/Sedhab. A palavra foi franqueada ao Conselheiro Ricardo Baseggio Filho para fazer explanação sobre o processo, esclarecendo que tal demanda se deveu para custear o evento de elaboração do Código de Posturas do Distrito Federal. Seguiu a fase de esclarecimentos sobre a compatibilidade desse tipo de apoio em eventos, dado pelo Fundurb. O que foi elucidado é que segundo resolução o Fundo pode financiar projetos de reestruturação e fortalecimento estrutural da Secretaria de Estado e Habitação. Informou-se que nesse caso específico foi uma demanda pontual e pertinente da Subsecretaria. Após as explicações, passou-se à votação, sendo aprovado o processo por unanimidade. Em seguida, foi chamado a análise o Item 4.3) Processo: 390-000.446/2013, Assunto: Contratação parcial do objeto da ata de Registro de Preços nº 02/2013, relativo ao fornecimento de impressoras, Valor Contratado: R\$ 262.675,68, Proponente: UNTEC/Sedhab. Foi dada a palavra à Técnica da Sedhab, Senhora Michele, que deu os devidos esclarecimentos a respeito do processo, dizendo que o objetivo da aquisição do material foi renovar o parque tecnológico de impressoras da Sedhab, que já estavam deterioradas pelo tempo. Não havendo interessados em debater, passou-se imediatamente à votação, sendo o processo aprovado por unanimidade. Em seguida, passou para o Item 4.4) Processo: 390-000.425/2013, Assunto: Concurso de Painéis a Artigos Científicos paralelos à 5ª Conferência Distrital das Cidades, Valor: R\$ 19.572,00, Proponente: Unape/Sedhab. A palavra foi dada ao Senhor Jacobina, técnico da Unape/Sedhab, que esclareceu que o Ministério das Cidades exigiu como requisito de publicidade da Conferência projetos especiais. Portanto, a Sedhab apresentou como projeto especial a realização de um



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF



concurso de painéis e artigos para a 5ª Conferência. Esse concurso objetiva fortalecer institucionalmente a Conferência. Os candidatos do concurso serão estudantes de arquitetura e acadêmicos de Brasília, que enviarem seus projetos à área de desenvolvimento urbano, com a temática da Conferência: 'Quem Faz a Cidade Somos Nós'. Serão classificados os primeiros colocados do concurso de painéis e do concurso de artigos e o segundo colocado do concurso de artigos. Os prêmios são viagens internacionais a fóruns que têm a mesma temática do evento, que acontecerão em 2014: Hyderabad – Índia, Medellín – Colômbia e Singapura. O concurso obedece aos requisitos da Lei nº 8.666. Não havendo interessados em esclarecimentos ou debates, o processo passou para a fase de votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Passou-se, em seguida, ao Item 5. Assuntos Gerais, quando o Conselheiro Ricardo Baseggio Filho fez uso da palavra para informar a respeito do *processo: 390-000.446/2013, dizendo que com as novas impressoras estão sendo impressos 1.500 questionários que serão usados 5ª Conferência*. A Conselheira Rossana Elizabeth Arruda da Cunha Rêgo observou que na Carta Consulta do PAC Pavimentação, homologada pelo Ministério das Cidades, não consta valor com relação ao esgotamento sanitário na Aris Buritis, em Sobradinho II, do Processo: 092-007.378/2012. Em seguida, foi chamado o Item 6.) Encerramento: Não havendo mais assuntos a serem tratados, Secretária Adjunta Jane Teresinha da Costa Diehl deu por encerrada a 19ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CAF / Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – Fundurb, agradecendo a presença de todos.

GERALDO MAGELA PEREIRA
Presidente

JANE TERESINHA DA COSTA DIEHL
Conselheira Suplente da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF



ALBERTO ALVES DE FARIA

Conselheiro Titular Representante da Sociedade Civil junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN

ALTINO JOSÉ DA SILVA

Conselheiro Titular Representante da Sociedade Civil junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN

FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS

Conselheiro Titular Representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal

JOSÉ CARLOS DE MATOS

Conselheiro Titular Representante da Sociedade Civil junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN

RICARDO BASEGGIO FILHO

Conselheiro Suplente Representante dos Servidores da área técnica da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF



ROSSANA ELIZABETH ARRUDA DA CUNHA RÊGO
Conselheira Titular Representante da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal

THIAGO ROGÉRIO CONDE
Conselheiro Suplente Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do
Distrito Federal